

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2020, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, visa a

ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 31 de janeiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1037225**

#### APOSTILAMENTO

**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 14/2021**

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2021/11552- UEPA

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 14/2021, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e PRESERVE COLETORA DE SERVIÇOS LTDA visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: : 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e PRESERVE COLETORA DE SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 31 de janeiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1037217**

#### APOSTILAMENTO

**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 25/2022**

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2021/1198840 - UEPA

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 25/2022, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e C. Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA visa a

ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: : 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e C. Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 31 de Janeiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1037208**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 0301/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORD DE PROGRAMA DE POS GRADUACAO

Nome: LUANNA DE MELO PEREIRA FERNANDES

Matrícula Funcional: 5947179/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001.02

339039\_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1037287**

#### DIÁRIA

#### DIÁRIAS

**PAE: 2024/87240**

**PORTARIA Nº 0302/24, 01 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) OSCAR VIEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5898982/ 4, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-Açu/PA, no período de 27/02/2024 a 28/02/2024, para organização e execução de solenidade de outorga de grau.

**PAE: 2024/74057**

**PORTARIA Nº 0303/24, 01 de fevereiro de 2024**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) LUCIANE DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS BRASIL, Id. Funcional nº 54195972/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 01/02/2024 a 02/02/2024, para composição e participação da solenidade de Formatura.

**PAE: 2024/87074**

**PORTARIA Nº 0304/24, 01 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: Art. 1º – CONCEDER ao servidor (a) OSCAR VIEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5898982/ 4, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 01/02/2024 a 02/02/2024, para organização e execução de solenidade de outorga de grau.

Art. 2º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0081/24, de 11.01.2024, publicada no D.O.E nº 35.693 de 26.01.2024.

**PAE: 2024/118253**

**PORTARIA Nº 0305/24, 01 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id. Funcional nº 5429137/ 2, na função de VICE-REITORA, lotado (a) no (a) VICE REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA aos municípios de Barcarena, Moju e Cametá/PA, no período 05/02/2024 a 06/02/2024, para entrega de material nos municípios.

THIAGO SOARES SILVA  
ORDENADOR

**Protocolo: 1037294**

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PARAENSE

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 003/2024-FADEP, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de maio de 2023, publicado no DOE nº 35.390 de 08 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os Arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos e a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando à economicidade e à otimização dos recursos, facilitando a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR como Gestora e Cogestora do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito desta Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense:

I - INAIÉ DEL CASTILLO ANDRADE NEVES, Matrícula nº 57226001/3 – Gestora Setorial do PAE;

II - AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, Matrícula nº 5946915/3 – Cogestora Setorial do PAE.

Art. 2º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico, verbalmente ou por escrito;

II - determinar a realização de diligências junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos do Sistema PAE;

III - praticar os demais atos necessários ao bom andamento da implementação do Sistema PAE.

Art. 3º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente

Protocolo: 1037232

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 042/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/91275

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO:

**ONDE SE LE:** 25/01/2024 a 31/01/2024

**LEIA-SE:** 25/01/2024 a 02/02/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de fevereiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GAQSPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 048/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/53593

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO:

**ONDE SE LE:** 48/2023

**LEIA-SE:** 48/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de fevereiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GAQSPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, Mat. 5945555/1

Protocolo: 1037418

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 98/2024-GAB/PRES.

##### BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 099-2022-SEJO UASE-Benevides de 14/07/2022, o Parecer Jurídico nº 131/2022-PROJUR de 21/07/2022, o despacho do então Presidente da FASEPA, os despachos Coordenadora da ASPAD de 22/01/2024 e do Presidente da FASEPA de 23/01/2024; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 04/2024 (Processo nº 2022/906647), a fim de apurar ação ou omissão de servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, matrícula nº 54187808/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES, matrícula nº 302966/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

#### PORTARIA Nº 99/2024-GAB/PRES.

##### BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o

Memorando nº 168/2023-CIAM SIDERAL/FASEPA de 24/03/2023, o Parecer Jurídico nº 90/2023-PROJUR de 24/04/2023, o despacho do Presidente da FASEPA de 26/04/2023, os despachos Coordenadora da ASPAD de 22/01/2024 e do Presidente da FASEPA de 23/01/2023; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 05/2024 (Processo nº 2023/346779), a fim de apurar possível violação dos deveres funcionais de servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, matrícula nº 54187808/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES, matrícula nº 302966/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

#### PORTARIA Nº 100/2024-GAB/PRES.

##### BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 6/2023 SEC GAB-FASEPA de 09/02/2023, o Parecer Jurídico nº 45/2023-PROJUR de 04/04/2023, o despacho do Presidente da FASEPA de 13/04/2023, os despachos Coordenadora da ASPAD de 22/01/2024 e do Presidente da FASEPA de 23/01/2024; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 06/2023 (Processo nº 2023/163445), a fim de apurar possível violação dos deveres funcionais de servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, matrícula nº 54187808/1, e FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES, matrícula nº 302966/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1037229

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Publicação 1036963/24, PORT. 021/2024, processo 98341/2024, O OBJETIVO DA VIAGEM, **onde se lê** Transferir adolescentes, **leia-se** ENTREGAR ADOLESCENTES AOS FAMILIARES, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1037200

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 022, de 1º de fevereiro de 2024.

Processo nº 103488/2024.

OBJETIVO: Custear despesas com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado no CSEM, no período de 21 a 23/02/2024, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$380,00

SERVIDORES: JOSUÉ FRANCERY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 24 (vinte e quatro) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1037171

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital nº 001/2023, de 06 de Dezembro de 2023**, publicado no Sistema Integrado de Processo Seletivo Simplificado-SIPROS em 06.06.2023, devidamente autorizado pelo Governo do Estado do Pará e do GTAF, com base no Art. 7º do Decreto nº 367/2019, para atender cargos em caráter temporário, considerando a fase de estruturação administrativa da SEMU.